



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0597/2007

(INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOSÉ SERRA, A INCLUSÃO DE VOTUPORANGA NO PHAI-PROGRAMA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Governo do Estado criou o PHAI – Programa Habitacional de Integração para que os servidores públicos estaduais que possuem renda familiar entre R\$1.000,00 e R\$3.800,00 possam comprar a casa própria e morar perto do trabalho;

Considerando que o objetivo do PHAI é melhorar a qualidade de vida de todas as famílias, integrando-as ainda mais à comunidade;

Considerando que o PHAI está sendo implantado nas cidades de São Paulo, Campinas, Sorocaba, Santos, Bauru, São José do Rio Preto, Presidente Prudente, Araçatuba, Marília e São José dos Campos;

Considerando finalmente que o município de Votuporanga além de ser “Capital da Educação” foi escolhido pelo Governador José Serra para a implantação pioneira do Ambulatório Médico de Especialidade gerido pela Santa Casa de Misericórdia;

INDICO a Mesa na forma regimental seja oficiado o Governador do Estado de São Paulo solicitando a inclusão do município de Votuporanga no PHAI-Programa Habitacional de Integração.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de Dezembro de 2007.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**  
**MEIDÃO**  
**VEREADOR**